

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 993/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

21-º R.V.

APROVADO

Em 14 / 07 / 25

Sala das Sessões

Robel Faria

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente que seja construída uma Unidade de saúde (ESF ou UBS) no novo conjunto habitacional Residencial São Sebastião que será implantado pela prefeitura no bairro São Sebastião, neste Município.


## JUSTIFICATIVA

A implantação de um posto de saúde dentro do novo conjunto habitacional é de extrema importância para garantir o acesso da população aos serviços básicos de saúde. Considerando que o condomínio abrigará um número significativo de famílias, é fundamental que a estrutura já contemple equipamentos públicos essenciais, como a saúde, para assegurar dignidade, bem-estar e qualidade de vida aos futuros moradores.

A construção de uma Unidade de Saúde no local facilitará o acompanhamento médico contínuo, a vacinação, o pré-natal, atendimentos de urgência e outros serviços de atenção primária, contribuindo para a promoção da saúde e prevenção de doenças.

Trata-se de uma medida preventiva, planejada e alinhada com o princípio da descentralização dos serviços públicos, promovendo uma cidade mais justa e inclusiva.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.

  
Guilherme de Lima Braga  
(Guilherme do doce)  
Vereador